



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01
Proc. N° 0502/24

INDICAÇÃO N°

476/2024



DESTAQUE

Dispõe sobre: "Criar cotas com critérios no processo seletivo para vagas na FIEB promovendo a inclusão dos alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA)".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de criar cotas com critérios no processo seletivo para vagas na FIEB promovendo a inclusão dos alunos com Transtorno Espectro Autista (TEA), neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de março de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	<u>19/03/2024</u>
Presidente	

Justifico a presente proposição devido ao grande número de famílias que tem filhos com Transtorno Espectro Autista no município que procuraram este vereador, relatando a necessidade da FIEB se adequar a um critério justo para a inclusão desses alunos que possuem um imenso potencial para estudar nas unidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-MAR-2024 14:29 090581 1/2

